INDICAÇÃO Nº 239/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que avalie junto à Secretaria de Bem Estar Social a viabilidade de implantações de Banco de Voluntários e Banco de Bens Doados em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O ora solicitado prende-se aos crescentes trabalhos das organizações voluntárias no país, amplamente veiculados na mídia, visto que a sociedade brasileira é, atualmente, das mais abertas e diversificadas participantes e solidárias do mundo.

A carência dos elos diretos e eficazes, que liguem as necessidades de pessoal de entidades voluntárias à vontade dos cidadãos de contribuir, dificultam as contribuições. Ou seja, os cidadãos que desejam dispor seus serviços ao trabalho voluntário e a doarem bens que não mais necessitam, possuem dificuldades para praticarem suas intenções. Perdem-se potencialidades e descartam-se bens que seriam úteis a terceiros.

Assim sendo, esta proposição busca encontrar meios simples, rápidos e eficazes de cadastro de voluntários e de bens para doações, visando o mais rápido aproveitamento pelas entidades civis voluntariadas, contribuindo com o investimento social.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora